LEI N.º 608, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá ouras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), para fazer cobertura ao pagamento do salário anual do maestro da Banda de Música Lira Unaiense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de fevereiro de 1971.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal

IRACI COSTA
Secretário